



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.388/2016.

Ementa: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Lucia de Almeida Pereira.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal com redação dada pela EC. 41/2003, artigo 1º, caput e §5º e artigo 10 da Lei nº 10.887/2004.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida, Aposentadoria Voluntária por Idade com provento proporcionais a 25 anos 11 meses e 14 dias, correspondentes a 9.468 dias, fixada no valor de R\$ 684,34 (seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), a servidora LUCIA DE ALMEIDA PEREIRA, devendo perceber o salário mínimo constitucionalmente assegurado de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), ocupante do cargo efetivo de zeladora do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício será a mesma data e índice utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, nos termos do artigo 40, §8º da Constituição Federal c/c com a lei Federal 10.887/2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2014.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 57/2014.

Siqueira Campos, 13 de abril de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal